



Estado do Rio Grande do Norte  
*Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas*  
Rua Juvenal Lamartine, 200 – Centro – 59374-000 – Carnaúba dos Dantas-RN -  
☎ (0\_\_84) 479-2312/2000  
CNPJ 08.088.254/0001-15 E-mail: pmcdantas@hotmail.com

**Lei nº 774**

Em, 10 de maio de 2012.

**CONCEDE COMENDA DOM  
JOSÉ ADELINO DANTAS A SRª  
MARIA HELENA DANTAS  
RODRIGUES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º, § 1º e 2º da Lei nº 328/1995, de 08 de outubro de 1995, e por proposta de todos os Edis.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Concede Comenda “**DOM JOSÉ ADELINO DANTAS**” , a Senhora “**MARIA HELENA DANTAS RODRIGUES**”, em homenagem ao Dia das Mães que ocorrerá no dia 13 de maio do corrente ano, como representante de Mãe Costureira do nosso município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 10 de maio de 2012.

  
**ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**